



PORTARIA Nº 06/2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO**, JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **Ponto Facultativo** o expediente dos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (segunda-feira, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas), em comemoração às festividades carnavalescas.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - O expediente normal de trabalho será retomado no dia **19 de fevereiro de 2026** (quinta-feira), em seu horário habitual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Dianópolis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab18a2-13022026101907**